

## CAMPEONATO SPID CUP DE ARRANCADA

### REGULAMENTO TÉCNICO 2025

Este regulamento está organizado conforme o CDI - Código Desportivo Internacional e CDA - Código Desportivo do Automobilismo regido pela Confederação Brasileira de Automobilismo.

#### CATEGORIA SUPER LIVRE 6.3 – SL6.3

##### DEFINIÇÃO:

- a) Participam destas categorias veículos e bipostos nacionais e importados, turismo de produção em série, réplicas e protótipos, coupê, sedan ou pick-up de 2, 3, 4 ou 5 portas de tração dianteira, traseira ou integral, com motores aspirados ou superalimentados.
- b) Os veículos desta categoria perderão sua largada toda vez que fizer um tempo menor que 6,300 segundos.

##### HOMOLOGAÇÃO:

- a) Veículos de turismo, réplicas e protótipos.
- b) Permitido o uso de veículos de no mínimo 02 lugares, sendo proibido o monoposto.
- c) O piloto deve estar sentado no lado esquerdo ou direito do veículo.
- d) A denominação desta categoria será **SUPER LIVRE 6.3 Seg.**
- e) A entrada e saída do piloto devem ser feita obrigatoriamente pela porta lateral, não sendo permitido que a carroceria se desloque para a saída.
- f) O veículo competidor deve ser identificado com números, em cor contrastante ao fundo em que forem aplicados, em ambas laterais e nos vidros dianteiro e traseiro. O número deverá ser formado por algarismos com dimensões de no mínimo 10,0cm (dez centímetros) de altura e 2,0cm (dois centímetros) de traço cada um.

##### PESO MÍNIMO:

- a) Livre.

##### MOTOR:

- a) Livre.

##### SISTEMA DE IGNIÇÃO:

- a) Livre.

##### SISTEMA DE ARREFECIMENTO:

- a) Livre.
- b) Complemento vide regras gerais.

##### CABEÇOTE:

- a) Livre.

##### ALIMENTAÇÃO:

- a) Livre.

##### ESCAPAMENTO:

- a) Livre. Vide Regras Gerais.

##### SUSPENSÃO:

- a) Livre.

##### TRANSMISSÃO:

- a) Livre.

**b)** Obrigatório o uso das engrenagens da marcha à ré e esta deve estar funcionando normalmente, devendo ainda ser acionada através da alavanca de engate das marchas.

**EMBREAGEM:**

**a)** Livre.

**RODAS E PNEUS:**

**a) As rodas são livres.**

**b)** Permitido o uso de qualquer tipo de pneus, nacional ou importado, "slick" de qualquer tipo ou os pneus específicos para uso em competições.

**c)** Os pneus devem estar em bom estado de conservação.

**d)** Os pneus utilizados devem estar dimensionados para o peso do veículo e para a velocidade alcançada.

**SISTEMA DE FREIO:**

**a)** O sistema de freio é livre, e deve estar funcionando com eficiência.

**b)** Não é permitida a utilização de freios de motonetas ou bicicletas.

**c)** Obrigatório freio traseiros, assim como seu funcionamento.

**CARROCERIA E CHASSI:**

**a)** São permitidas alterações na carroceria ou chassi/monobloco do veículo, desde que as mesmas não alterem as características visuais básicas e que a mesma possua toda a segurança necessária. A carroceria em aço ou fibra, em caso de chassi tubular, deve ser solidamente fixada ao mesmo.

**b)** As portas devem ser funcionais, abrir e fechar com facilidade e dar acesso direto ao interior do habitáculo.

**c)** Fica obrigatório o uso de uma bandeja de contenção, ou sistema tipo "fraldão", instalada sob o motor e caixa de cambio do veículo, com o objetivo de recolher o óleo que por ventura possa ser derramado, e conter as peças expelidas em caso de quebra ou vazamento do motor ou caixa. Este sistema deve ter tamanho suficiente para "cobrir" a área do cárter do motor e da caixa de câmbio.

**d)** A bandeja deve possuir uma borda de 3 (três) centímetros de altura em toda a sua extensão e estar solidamente fixada. Este item sofrerá vistoria rigorosa dos comissários técnicos.

**e)** O "fraldão" deve ser constituído de material resistente e anti-chama.

**f)** Complemento vide Regras Gerais

**g) Ficam dispensados da bandeja de contenção ou fraldão somente veículos que receberem tal autorização pelos vistoriadores da prova.**

**HABITÁCULO:**

**a)** Veículos sem vidro ou "lexan" (policarbonato) na porta do piloto deverão ter rede de contenção em seu lugar.

**b)** Complemento vide Regras Gerais

**SISTEMA ELETTRICO:**

**a)** A tensão, capacidade e marca da bateria é livre.

**b)** A bateria deve estar solidamente fixada, se estiver dentro do habitáculo do veículo deve ser construída uma cobertura na mesma .

**SISTEMA DE LUBRIFICAÇÃO:**

**a)** Livre.

**b)** Todos os respiros de óleo devem finalizar em um ou mais reservatórios com capacidade mínima total de 2 (dois) litros e devem estar localizados do lado oposto ao do escapamento.

**CIRCUITO DE COMBUSTÍVEL:**

**a)** A tubulação de combustível não pode passar por dentro do habitáculo.

**b)** Bomba e filtros de combustível devem estar devidamente protegidos e não podem estar localizados no interior do habitáculo.

**c)** O tanque de combustível deve ser isolado do habitáculo.

## SEGURANÇA:

- a)** Obrigatório o uso de macacão, luva, capacete (proibido capacete aberto), protetor cervical e sapatinha.
- b)** OBRIGATÓRIO que o veículo tenha Santantonio. (vide regras gerais)
- c)** Obrigatório o uso de pára-quedas nos veículos que atingirem velocidade igual ou superior a 175km/h. A simples instalação do pára-quedas não retira a obrigatoriedade do seu uso, pois o mesmo deverá ser acionado sempre que as velocidades acima forem atingidas ou ultrapassadas .
- d)** Obrigatória substituição do banco do motorista por banco de competição, bem como o uso de cinto de segurança de competição (CBA, FIA ou SFI) de no mínimo 4 (quatro) pontos de fixação com largura mínima de 3,0" (três) polegadas homologados.
- e)** O banco de competição deverá ser fixo, sem regulagens para frente ou para trás.
- f)** O uso de bancos construídos em alumínio só será permitido com a utilização de suporte adequado no assoalho e com travamento no encosto, sendo que o travamento deverá ser localizado abaixo da abertura de passagem dos cintos de segurança ( vide regras gerais).
- g)** Obrigatório o uso de cinta de proteção na capa seca do câmbio, confeccionada em chapa de aço de no mínimo 5 mm (cinco milímetros) de espessura por 7 cm (sete centímetros) de largura.
- h)** Deve ser construído sistema de extinção de incêndio, com acionamento ao alcance do piloto, composto de um extintor de pó químico de 4 kg (quatro quilos), solidamente fixado, com três pontos (motor, habitáculo e tanque). Este sistema deve ser composto ainda de um disparador externo, marcado com a letra E em vermelho com um círculo branco.
- i)** Fica obrigatório o uso de uma bandeja de contenção, instalada sob o motor e caixa de cambio do veículo, com o objetivo de recolher o óleo/água/combustível que por ventura possa ser derramado em caso de quebra ou vazamento. Esta bandeja deve ter tamanho suficiente para "cobrir" toda a área do cárter do motor, da caixa de cambio e dos reservatórios que possam oferecer algum vazamento. A bandeja deve possuir uma borda de 3,0 cm (três centímetros) de altura em toda a sua extensão, ser vedada e estar solidamente fixada, não podendo receber manutenção caso se desprenda durante o percurso de largada até a vistoria, onde será medida as 3 (três) polegadas de altura mínima. Este item sofrerá vistoria rigorosa dos comissários técnicos quanto à fixação e eficácia na contenção de qualquer líquido que possa vir a sujar a pista.
- j)** Obrigatória, para veículos que não possuam originalmente, a fixação de um anel/cabo para reboque na parte dianteira do veículo.
- h)** Obrigatório o uso de (2) duas chaves gerais. O piloto quando sentado, como seu cinto de segurança atado, volante na posição de dirigir, deve poder desligar todos os circuitos elétricos (bateria, alternador ou dinamo, luzes, ignição, acessórios elétricos, etc., devendo igualmente desligar o motor). Esta chave deverá estar localizada em um painel e estará claramente identificada por um adesivo de um raio vermelho sobre um triângulo azul, com "outline" branco. Deverá haver, também, uma (1) chave geral operacional pelo lado externo do veículo, igualmente identificado, para acesso de fiscal de pista ou de oficial de resgate para desligá-la. Recomendamos a instalação da chave externa no painel traseiro do veículo ou na "churrasqueira" dianteira, para agilizar a identificação da equipe de resgate em caso de acidente.
- g)** **Ficam dispensados de um ou mais itens acima somente veículos que receberem tal autorização por escrito pelos vistoriadores da prova.**

## OBSERVAÇÃO:

- a)** O chefe de vistoria e comissários técnicos pode recusar qualquer veículo que julgue não ter condições de participar da prova.

**Este regulamento foi homologado pela Federação de Automobilismo de São Paulo.**

São Paulo, 07 de outubro de 2025.

**Paulo Eneas Scaglione**  
Presidente da FASP

**Claudiomar Pavão**  
Diretor Depto Arrancada